



Tema:
177



Processo(s):
[RR - 0011793-](#)
[60.2023.5.18.0241](#)

Questão Submetida a Julgamento: As empresas administradoras de cartão de crédito são equiparadas a instituições financeiras e seus empregados podem ser equiparados à categoria dos financiários?

Tese Firmada: Os empregados das administradoras de cartão de crédito enquadram-se na categoria profissional dos financiários.

Situação do Tema: Mérito Julgado.

Assunto: Enquadramento (13684). Financeiras/Equiparação Bancário (13690).

Referência Legislativa: Art. 224 da CLT.

Data da Afetação do Recurso ao Rito dos Repetitivos: 27/6/2025.

Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Órgão Julgador: Tribunal Pleno.

Corre-junto:

Classe Processual: RR (1008).

Data do Julgamento do Tema: 27/6/2025.

Data de Publicação do Acórdão:

Data do Trânsito em Julgado: